



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA**

## **SETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**Ilmo. Sr. Presidente da CPL,**

Informo-lhe da existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material Permanente, para o Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré Mirim-MA, no valor global de **R\$: 16.798,00 (dezesesseis mil setecentos e noventa e oito reais)**, assim como a classificação funcional-programática e a categoria econômica do crédito.

11. Instituto de Previdência Municipal  
09.272.0043.2124.0000 Manutenção do Instituto de Prev. Mun. De Pindaré Mirim  
3.0.00.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim/MA, 12 de Março de 2019.

**VÂNIA DE JESUS FERNANDES ANDRADE**  
**CRCMA 010180/O-1 CPF Nº251.857.213-91**  
Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim - MA